



CÂMARA DE VEREADORES DE UMBAÚBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Designa os membros da **Comissão Permanente de Obras e Trânsito** da Câmara Municipal de Umbaúba, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Sergipe, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 300/2025, considerando a necessidade de promover ações e políticas públicas voltadas para o ordenamento das obras e do trânsito no município, e visando à melhoria da infraestrutura e da mobilidade urbana, decreta:

Art. 1º Ficam designados os seguintes vereadores para compor a Comissão Permanente de Obras e Trânsito da Câmara Municipal de Umbaúba, com mandato até 31 de dezembro de 2026:

- I - **Presidente:** Vereador Tarcísio de Oliveira Santos, do **Partido Republicano**;
- II - **Secretário:** Vereador Hebber Ricardo Batista de Carvalho, do **Partido Democrático**;
- III - **Membro:** Vereador Alison Jorge Guimarães dos Santos, do **Partido União Brasil**.

Art. 2º A Comissão Permanente de Obras e Trânsito tem como objetivo principal:

- I - Discutir, analisar e propor projetos de lei relacionados à execução de obras públicas no município de Umbaúba, com foco na melhoria da infraestrutura urbana e rural, incluindo obras de pavimentação, saneamento básico, iluminação pública e acessibilidade;
- II - Acompanhar a execução de obras públicas e a fiscalização de contratos relacionados à construção e manutenção da infraestrutura urbana, buscando garantir a eficiência, a qualidade e a transparência das ações do Poder Executivo;
- III - Analisar e propor políticas públicas voltadas para a melhoria do trânsito no município, incluindo o ordenamento viário, a segurança no trânsito e a implementação de medidas para a redução de acidentes e o aumento da fluidez no tráfego;
- IV - Promover a integração entre as diversas áreas envolvidas no planejamento e

execução de obras e no gerenciamento do trânsito, buscando soluções que atendam às necessidades da população de forma eficaz e sustentável;
V - Exercer outras atribuições relacionadas à área de obras públicas e trânsito, conforme as necessidades do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Umbaúba.

Art. 3º A Comissão Permanente de Obras e Trânsito terá caráter consultivo, legislativo e fiscalizador, podendo, para tanto, realizar audiências públicas, estudos e debates sobre as questões relativas à mobilidade urbana e à infraestrutura, além de colaborar com os órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuem na área.

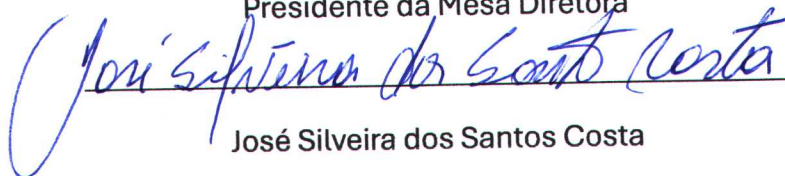
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Umbaúba/SE, em 27 de fevereiro de 2025.



José Abel Lima Santos Oliveira

Presidente da Mesa Diretora



José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão Permanente de Obras e Trânsito da Câmara Municipal de Umbaúba tem como objetivo garantir que as políticas públicas voltadas para a infraestrutura urbana e a mobilidade no município sejam eficazes, transparentes e atendam às reais necessidades da população. O ordenamento do trânsito e a execução de obras são áreas essenciais para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos, impactando diretamente na segurança, na acessibilidade e no bem-estar da comunidade.

A comissão será responsável por acompanhar de perto os projetos de obras públicas, fiscalizar sua execução e propor melhorias no planejamento das ações do Poder Executivo. A infraestrutura adequada e o trânsito ordenado são fundamentais para o progresso e para a melhoria da mobilidade urbana, fatores diretamente ligados à redução de congestionamentos, acidentes de trânsito e melhoria no fluxo de pessoas e mercadorias no município.



O vereador Tarcísio de Oliveira Santos, como presidente da comissão, traz sua experiência e comprometimento com a gestão pública voltada para o desenvolvimento ordenado da cidade. O vereador Heber Ricardo Batista de Carvalho, como secretário, contribuirá com sua visão estratégica na execução e acompanhamento de obras e projetos. O vereador Alison Jorge Guimarães dos Santos, como membro, garantirá que a comissão tenha uma visão integrada e ampla sobre as necessidades da população em relação à infraestrutura e ao trânsito.

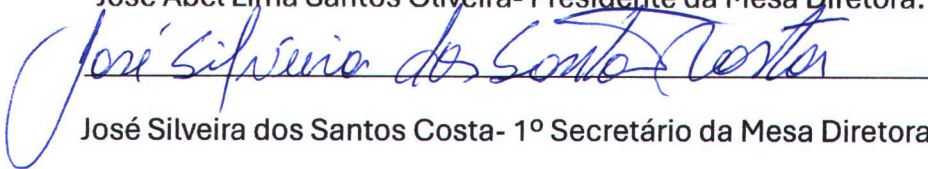
A comissão terá um papel fundamental não apenas na análise de projetos e propostas, mas também na fiscalização e no acompanhamento de sua implementação, buscando sempre soluções eficazes que atendam aos interesses da comunidade. A interação da comissão com os cidadãos e as autoridades responsáveis pela execução das obras e pela gestão do trânsito será um ponto-chave para garantir a transparência e a eficiência das ações públicas.

Portanto, a criação desta comissão reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Umbaúba com o desenvolvimento ordenado, sustentável e seguro da cidade, promovendo um ambiente mais acessível e seguro para todos os seus habitantes.

Obtenha respostas mais inteligentes, carregamento de imagens e de arquivos e muito mais.



José Abel Lima Santos Oliveira- Presidente da Mesa Diretora.



José Silveira dos Santos Costa- 1º Secretário da Mesa Diretora.

Publicação: Declaro que este decreto foi devidamente publicado- Anselmo Luiz Messias Mendes- Diretor da Secretaria

